



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a suplementar recursos no valor de **R\$ 347.289,67 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	033	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.713,45
3.3.90.39.00	055	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.640,00
3.3.90.39.00	071	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.408,36
3.3.90.36.00	103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.280,00
3.1.90.11.00	111	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.525,55
3.1.90.13.00	112	Obrigações Patronais	24.761,13
3.1.90.11.00	113	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	99.568,91
3.1.90.13.00	114	Obrigações Patronais	8.043,76
3.1.90.11.00	115	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.710,31
3.3.90.30.00	625	Material de Consumo	3.638,20
TOTAL R\$			347.289,67

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	060	Subvenções Sociais	2.900,00
3.3.50.43.00	079	Subvenções Sociais	1.460,00
3.1.90.11.00	095	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.937,80
3.1.90.11.00	121	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	238.804,77
3.1.90.13.00	122	Obrigações Patronais	32.804,85
3.3.90.30.00	125	Material de Consumo	2.581,13
3.3.90.30.00	145	Material de Consumo	2.511,27
3.3.90.30.00	146	Material de Consumo	2.544,53
3.1.90.11.00	151	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.740,87
3.1.90.11.00	181	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.103,26
3.3.50.43.00	605	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.50.43.00	606	Subvenções Sociais	3.000,00
4.4.90.52.00	615	Equipamentos e Material Permanente	23.901,19
TOTAL R\$			347.289,67

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de dezembro de 2014.


 ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria